


PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº142/2009

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.142/2009, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional especial** no valor de R\$ 345.000,00 destinado para assegurar o custeio com amortização da dívida do PASEP, contribuição para formação do PASEP, e despesas com a pessoa jurídica junto a superintendência contábil, a serem apropriados na Secretaria Municipal da Fazenda, sendo que tal verba provém do cancelamento de dotações do Poder Legislativo Municipal, elencadas no artigo 2º. do referido projeto.

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 09 de outubro de 2009.



JOSÉ NELSON DE FARIAS  
Presidente



JOEL ANTONIO DE SOUZA  
Membro



JOSÉ CARLOS MILCZWSKI  
Secretário